



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PINHÃO – PARANÁ

Ofício n. 007-2016/DJDO

Pinhão, 25 de novembro de 2016

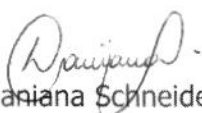
Ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Guarapuava

Assunto: Recesso forense

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que envie a este juízo relação dos advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil que se dispõem atuar nesta Comarca de Pinhão/Pr, por nomeação, no período de 20.12.2016 a 20.01.2017, especialmente para a realização de audiências de custódia, tendo em vista o recesso forense e a suspensão dos prazos neste período, de acordo com o artigo 220, do Código de Processo Civil.

Atenciosamente, na oportunidade, apresento meus protestos de alta estima e distinta consideração.


Daniana Schneider
Juíza Substituta

Ilustríssimo Senhor Presidente

Marcos Antonio Maier Carvalho

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Guarapuava

Rua Coronel Saldanha, n. 1903

CEP 85.010.130

Guarapuava – Estado do Paraná

*Esc. Custódia do J. de P.
25/11/2016*